



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
 Rua São Luiz Gonzaga - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - @cidade\_unidade@ - MG  
 3733228531 - www.ifmg.edu.br

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS**  
**Mestrado Profissional em Administração - IFMG - Campus Formiga**

Aprovado pelo Colegiado do MPA em 26/05/2021.

**Art. 1º** - Este Regulamento normatiza as Atividades Práticas Supervisionadas que trata o § 2º, do Art. 16 do Regulamento do Mestrado Profissional em Administração do IFMG (MPA), aprovado pelo Colegiado do Curso em 03/03/2021.

**Art. 2º** – São consideradas Atividades Práticas Supervisionadas aquelas constantes no **Apêndice A** deste regulamento.

**Art. 3º** – As Atividades Práticas Supervisionadas devem ser realizadas pelos alunos regularmente matriculados no MPA, antes da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 4º** – As Atividades Práticas Supervisionadas deverão ser realizadas com a orientação do professor orientador e devem estar relacionadas com a área de concentração do MPA.

§ 1 – Para que os trabalhos bibliográficos ou técnicos/tecnológicos sejam considerados como Atividades Práticas Supervisionadas, o aluno requerente deverá ser obrigatoriamente o primeiro autor.

§ 2 – Para que os trabalhos bibliográficos ou técnicos/tecnológicos sejam considerados como Atividades Práticas Supervisionadas, um docente supervisor (professor permanente do MPA) deve constar obrigatoriamente como coautor.

§ 3 – Os produtos bibliográficos ou técnicos/tecnológicos poderão ter outros coautores, no entanto só poderá fazer jus aos créditos um único aluno, ou seja, o primeiro autor.

**Art. 5º** – O aluno deverá comprovar no mínimo 2 créditos de atividades práticas supervisionadas para ter direito de defender o Trabalho de Conclusão de Curso e lograr o título de Mestre em Administração.

Parágrafo Único – Cada crédito equivale a 15 horas.

**Art. 6º** – As Atividades Práticas Supervisionadas deverão ser comprovadas por meio do formulário previsto no Apêndice B, o qual deverá ser assinado pelo discente e pelo professor orientador, devendo ser entregue na Secretaria Acadêmica com um prazo mínimo de 15 dias antes da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

**APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS**

Atividade	Crédito	Comprovação
<b>Produção bibliográfica*</b>		
Periódico A1 ou A2	3,0	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado
Periódico B1 ou B2	2,0	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado
Periódico B3	1,0	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado

Periódico B4 ou B5	0,5	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado
Livro L4, L3, L2, L1	2,0	Cópia da capa, da contra capa e da ficha catalográfica
Capítulo de livro L4, L3	1,0	Cópia da capa, da contra capa, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo
Capítulo de livro L2, L1	0,5	Cópia da capa, da contra capa, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo
Trabalho Completo publicado em anais de Congressos reconhecidos nacionalmente ou internacionalmente.	1,00	Cópia do Certificado de publicação

**Produção técnica/tecnológica**

Softwares/Aplicativos	2,0	Cópia da documentação do sistema ou comprovante do registro
Depósito de Patente	2,0	Comprovante de depósito da patente ou cópia do registro
Empresa ou Organização Social Inovadora	2,0	Comprovante do registro demonstrando a participação do aluno
Processo/Tecnologia não patenteável	1,0	Cópia da documentação
Relatório técnico conclusivo	1,0	Cópia do relatório
Processos de gestão	1,0	Cópia do relatório ou da documentação
Tecnologia social	1,0	Cópia da documentação
Norma ou marco regulatório	1,0	Cópia do marco regulatório e da documentação que comprova participação do aluno
Produtos/Processos em sigilo	1,0	Cópia da documentação
Base de dados técnico-científica	1,0	Cópia da documentação
Produtos de Formação, Comunicação e Difusão do conhecimento	1,0	Cópia da documentação
Organização de eventos	0,5	Cópia do certificado de organização

**Ensino**

Estágio docência por disciplina	1,0	Cópia do certificado ou declaração
Oferta de Cursos	0,5	Cópia do certificado ou declaração
Coorientação de Trabalho Técnicos ou Científicos	0,5	Cópia do certificado ou declaração

\* Classificação pelo sistema Qualis/CAPES da área de Administração.

**APÊNDICE B – FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS****COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADE PRÁTICAS SUPERVISIONADAS**

**Nome do Aluno:**

**Nome do Orientador:**

**Atividades desenvolvidas:****Atividade 1:****Tipo de Produção:****Créditos:****Link da atividade:****Descrição da Atividade:****Relação dos Comprovantes anexados:****Atividade 2:****Tipo de Produção:****Créditos:****Link da atividade:****Descrição da Atividade:****Relação dos Comprovantes anexados:****Atividade 3:****Tipo de Produção:****Créditos:****Link da atividade:****Descrição da Atividade:****Total de Créditos a ser Considerado:****Assinatura do Aluno****Assinatura do Orientador**

Formiga/MG, 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fonseca Costa, Coordenador Mestrado Profissional em Administração**, em 31/05/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0857072** e o código CRC **1F2FFDD8**.